



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
ELEIÇÕES 2023**

**EDITAL Nº 037/2023 – Divulga formulário próprio para credenciamento de fiscais de candidatos para o dia da Eleição dos integrantes do Conselho Tutelar de Londrina – Gestão 2024-2028**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA torna público o presente Edital, que determina o período de 18 de setembro a 22 de setembro de 2023 para o credenciamento de fiscais de candidatos para o dia da Eleição dos integrantes do Conselho Tutelar de Londrina – Gestão 2024-2028.

O credenciamento do(s) de fiscal(is) nos locais de votação deverá ser realizado por meio do formulário próprio disponível no link: <https://forms.gle/mG5Htxu2fSAP14pE6>.

O credenciamento do fiscal de apuração dos votos deverá ser realizado por meio do formulário próprio disponível no link: <https://forms.gle/pxDJkok5qYNS1ezKA> devendo ser indicado se o fiscal será o próprio candidato ou representante deste.

Conforme disposto na Lei Municipal 13.545/2022, no parágrafos 1º e 2º do artigo 17:

§ 1º Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente ou por intermédio de representantes, previamente cadastrados e credenciados, a recepção e apuração dos votos.

§ 2º Em cada local de votação e no local de apuração será permitida a presença de 1 (um) único representante por candidato.

**Não serão aceitos credenciamentos fora do período especificado no presente Edital.**

Os crachás de identificação dos fiscais dos locais de votação e da apuração deverão ser retirados na Sede do CMDCA, situado na Av. JK, 2882-Centro, das 8h às 14h.

Para acesso aos locais de votação e de apuração, os fiscais deverão apresentar documento de identificação com foto.

A apuração dos votos será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Londrina, situada na Av. Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico, com início previsto para as 18h do dia do pleito.

Dúvidas poderão ser manifestadas pelo e-mail: [eleicao@londrina.pr.gov.br](mailto:eleicao@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 12 de setembro de 2023.

Magali Batista de Almeida  
**Presidente CMDCA**